



Prefeitura Municipal de Paula Cândido

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - CEP 36544-000 - Paula Cândido - Minas Gerais

LEI Nº 787

RETIFICA O NOME DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LAMIM DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

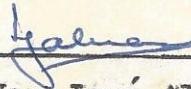
A Câmara Municipal de Paula Cândido-MG., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Na Lei nº 747, de 13 de julho de 1994, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Comunidade' do Lamim, leia-se: "Declara de utilidade Pública a Associação dos Moradores do Lamim".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 15 de dezembro de 1995.



Ney José Alves

Prefeito Municipal



João Carlos de Oliveira e Silva

Secretário